



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

### PORTARIA Nº. 026, DE 16 JANEIRO DE 2024.

#### REGISTRADO

SOB Nº \_\_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

#### CONCEDE O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela - RS, em exercício, no uso as atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o artigo 81 da Lei Municipal N.º 2546/2018 e atendendo ao requerimento do servidor;

#### CONCEDE

A(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **GEFERSON MARTINS**, matrícula Nº. 2812, no exercício do cargo efetivo de Operário Especializado, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Políticas Estruturantes e Zeladoria, **20 (vinte) dias de Licença Prêmio**, referente ao período aquisitivo de 29 de fevereiro de 2012 a 16 de outubro de 2017, a contar de 01 de fevereiro de 2024 a 20 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 16 dias do mês de janeiro de 2024.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 16 de janeiro de 2024.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração,  
Planejamento e Comunicação Social

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável